



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

583

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de manutenção de geladeira conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por conta do tempo de uso da geladeira da Escola Padre Henrique, começou a dar defeito e conseqüentemente parou de funcionar, devido á isso, será necessário fazer o conserto da mesma, sendo que, o custo beneficio é menor que a compra de outra geladeira em si.

O objeto em questão é muito usado, sendo de grande necessidade que o mesmo esteja em bom estado de funcionamento para o uso no armazenamento de alimentos que são feitos para a merenda dos alunos. Portanto, a empresa deverá fazer um serviço com um prazo de entrega mais curto, pois a escola não pode ficar sem o objeto.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA ELETROLUX DUPLEX ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS. LOCAL: PADRE HENRIQUE	01	01	1.230,00	1.230,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.230,00 (mil e duzentos e trinta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

Luiz Oliveira



03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Taiza Oliveira Gomes.

Matrícula:3512.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE AZEVEDO

SERVIÇO	FICHA: 93	FONTE: 1.500.000.1001
---------	-----------	-----------------------

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa JOEL APARECIDO SOARES, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexadas.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso

Taiza Oliveira Gomes



apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- JOEL APARECIDO SOARES, VALOR R\$ 1.230,00;
- GABRIEL TEODORO SOARES, VALOR R\$ 1.300,00;
- VAGNER LOPES DA SILVA, VALOR R\$ 1.350,00.

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa JOEL APARECIDO SOARES, no valor de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de prestação do serviço é de 1 (uma) semana, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O produto e a instalação deverão ser entregues nos endereços solicitados na Naf.

8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal.

9.2. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta jurídica.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

*Alícia
Luzio Oliveira*



devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigo-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="156 963 713 1065"><i>Taiza Oliveira Gomes</i></p> <hr data-bbox="109 1031 776 1036"/> <p data-bbox="399 1043 493 1077">Nome</p> <p data-bbox="407 1099 744 1145">CPF <i>136.388.926-54</i></p>	<p data-bbox="1168 918 1489 963">Data: <u>11</u> / <u>02</u> / 2025</p> <p data-bbox="972 941 1270 1054"><i>[Assinatura]</i></p> <hr data-bbox="799 1031 1489 1036"/> <p data-bbox="901 1043 1387 1077">Nome da Autoridade Competente</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE GELADEIRA

RAZÃO SOCIAL: Joel Aparecida Soares

CNPJ: 12.807.705.0001/02

ENDEREÇO: Av. São José, Centro - 1075

TELEFONE: (37) 9 9959-5785

DATA: 06/02/25

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA ELETROLUX DUPLEX ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, COM GARANTIA DE 90 DIAS. LOCAL: ESCOLA PADRE HENRIQUE.	01	01	1.230	1.230,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por ligação.

Taiza Oliveira Gomes matrícula: 3512



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE GELADEIRA

RAZÃO SOCIAL: Gabriel Teodoro Soares

CNPJ: 34.239.302/0001-39

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Saúde, 998, Bela Vista.

TELEFONE: (37) 99114-2506

DATA: 10/02/2025

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA ELETROLUX DUPLEX ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, COM GARANTIA DE 90 DIAS. LOCAL: ESCOLA PADRE HENRIQUE.	01	01	1.300,00	1.300,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por ligação
Tajza Oliveira Gomes matrícula: 3519



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE GELADEIRA

RAZÃO SOCIAL: Vagner Lopes da Silva

CNPJ: 32.280.156/0001-60

ENDEREÇO: Rua Sergipe, 988 - Centro - Divinópolis - MG

TELEFONE: (37) 3212-2649

DATA: 11/02/2025

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	MANUTENÇÃO EM GELADEIRA ELETROLUX DUPLEX ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, COM GARANTIA DE 90 DIAS. LOCAL: ESCOLA PADRE HENRIQUE.	01	01	1.350,00	1.350,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

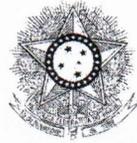
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por ligação

11/02/2025

Taizor Oliveira Gomes

matrícula: 3512



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL APARECIDO SOARES 03393039644 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.807.705/0001-02
Certidão n°: 7882556/2025
Expedição: 11/02/2025, às 13:06:20
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL APARECIDO SOARES 03393039644 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.807.705/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEL APARECIDO SOARES 03393039644
CNPJ: 12.807.705/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:50 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **CCAB.AC44.7180.795E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/02/2025

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL APARECIDO SOARES 03393039644

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001688058.00-68

CNPJ/CPF: 12.807.705/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GERALDO FIRMINO

CEP: 35603000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAUJOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000845946119